

**PROCESSO SELETIVO PARA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
EDITAL COREMU N.º 01/2019**

SEXTA CHAMADA DE SUPLENTE

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2019, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes por Programa e Área de Formação:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
ROBERTA SOARES LOPES	Fisioterapia	49,8	8 º suplente
NATALIA ROCHA DE MORAIS	Fisioterapia	49,55	9 º suplente

1.1 Para o momento da matrícula, a ser realizado no Câmpus II, no Setor de Atendimento Feevale, Prédio 4 – Lilás, no **dia 12/03/2020, das 14:00 às 18:00**, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II - cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- III - uma foto 3x4 recente.
- IV - cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição);
- V - cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul;
- VI - cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).
- VII - cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- VIII - os candidatos deverão informar no ato da matrícula os seguintes dados:
 - a) grupo sanguíneo e fator RH.
 - b) PIS/PASEP.
 - c) data do primeiro emprego.
 - d) dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta salário com titularidade do candidato (para fins de cadastro no Sigresidências não poderá ser informada conta poupança ou conta corrente e os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, (preferencialmente no Banco do Brasil S/A)). Caso o

candidato não possua conta salário no ato da matrícula, poderá informar os dados bancários de outra conta, com a sua titularidade, porém deverá assinar uma declaração se comprometendo a enviar os dados da conta salário **até o dia 13 de março de 2020**, às 12:00, para coremu@feevale.br.

e) se possui dependentes econômicos e a quantidade.

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar a entrega dos documentos constantes nos incisos I e II, previsto no Edital Coremu 01/2019.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - cópia do passaporte;

II - diploma profissional revalidado;

III - visto de permanência no país com validade mínima até março de 2022;

IV - proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

O candidato classificado nos termos do Edital COREMU N.º 01/2019 que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados acima e no item 7.2 do Edital.

Confira no Edital o período de matrículas.

Novo Hamburgo, 11 de março de 2020.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães,
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.